



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 22/2019 de 03 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pela Universidade Estadual de Roraima – UERR.


A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 12 do Regimento Interno, e com fulcro na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, na Lei Complementar nº 041/2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima, nas normas contidas na Resolução CEE/RR nº 26/14, que fixa normas para o funcionamento da Educação Superior, no Sistema de Educação de Roraima e no Parecer CEE/RR nº. 24/2019, de 03 de Setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso de Licenciatura em Matemática, com carga horária de **3.260** horas (três, duzentas e sessenta horas) das quais **420h** (quatrocentos e vinte horas) de Estágio Supervisionado, ministrado na modalidade presencial, em regime seriado semestral, ofertado pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, *no Campus* de Boa Vista – RR.

Art. 2º Que a UERR regularize junto a este Conselho o campus Excelência Aplicado à Educação (CEAE), localizado na Escola Estadual Severino Cavalcante.

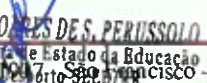
Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Selma Maria de Souza e Silva Mulinari
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO
Em: 20/09/19

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3573
Em: 01/10/19

Resolução CEE/RR Nº 22/2019


LEILA SOARES DE S. PERUSSOLO
Secretaria de Estado da Educação
Av. Santos Dumont, nº 340 - São Francisco - CEP 69.305-340 – Boa Vista-RR
Decreto nº 10-P de 10 de dezembro de 2018
E-mail: cee.rr@hotmail.com Site: www.cee.rr.gov.br